

ACTA N.º 9

No dia 29 de Junho do ano 2011, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja, n.º 34, teve lugar uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Paços de Brandão, tendo estado presentes, os seguintes membros:

João Henrique de Oliveira Brito, Presidente; Rita Micaela Ribeiro Marques, 1ª. Secretária; Miguel Ângelo Marques Rios da Silva, 2º. Secretário, Silvina Maria Oliveira Gomes Tavares, Carlos Rodrigues da Rocha, Maria Eva de Pinho Ferreira Moreira, Carlos Manuel Alves Neves e Fernando de Oliveira Monteiro.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de suspensão do mandato de Sónia Diana Rola Marques, de 27/06/2011 a 01/07/2011, tendo sido convocado para sua substituição Hélder Henrique Oliveira Dias, que faltou a esta Assembleia, tendo justificado a sua falta.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Firmino Gomes da Costa, Presidente, António Henriques de Oliveira, Secretário e Fernando Cardoso Ferreira Capela, Tesoureiro.

A convocatória, efectuada por protocolo, no prazo indicado na Lei, continha a seguinte ordem do dia:

- 1- Acta n.º. 8, de 02-05-2011;
- 2- Actividade e a Situação Financeira da Junta de Freguesia;

No período **antes da ordem do dia** foi lida pelo Presidente a síntese da correspondência recebida e emitida pela mesa da Assembleia de Freguesia, após a sessão de 02/05/2011.

Carlos Neves fez um reparo relativamente ao facto da convocatória ter sido efectuada por via electrónica (email) e pretende saber se é desta forma que vai funcionar no futuro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que foi efectuado desta forma por tratar-se de uma Assembleia com pouca documentação, mas caso entendam ser oportuno pode continuar-se com esta prática.

Rita Marques entende que no futuro, até para se cumprir os prazos, desta forma é mais célere, mas sendo muita documentação será melhor haver suporte de papel.

Carlos Neves diz não abdicar do suporte de papel, embora se possa enviar em suporte digital para leitura e posteriormente entregar a documentação.

De seguida entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos:

1 – Acta nº. 8, de 02/05/2011:

Procedeu-se à leitura da acta nº 8, pela 1ª Secretária, Rita Marques.

A mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada com duas abstenções.

Passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos:

2- Actividade e a Situação Financeira da Junta de Freguesia:

O Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do documento relativo à Actividade e Situação Financeira.

Uma vez que este ponto é de mera informação e não carece de votação, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos restantes membros.

Rita Marques começou por saudar todos os presentes e questionou o executivo relativamente a duas situações:

- qual o ponto da situação do Bar do Arraial, uma vez que no primeiro concurso não apareceram concorrentes;

- quais as árvores que vão ser plantadas na Quinta do Engenho Novo e em que momento se fará esse trabalho, dadas as dificuldades financeiras existentes.

O Presidente da Junta de Freguesia, depois de saudar os presentes prestou os seguintes esclarecimentos:

- o Bar do Arraial encontra-se totalmente pronto para exploração. O primeiro concurso, que ficou deserto, consistia na entrada de € 110.000 e € 500 de renda base, para uma concessão de 15 anos. Neste momento decorre o segundo, em que o executivo decidiu não fixar renda base, mantendo a mesma verba de entrada e o mesmo período de concessão. Caso não apareçam propostas terá de se pensar em soluções;

- na Quinta do Engenho Novo, depois de arrancados os cepos na zona onde é para plantar árvores (tílias, carvalhos, sobreiros e outras árvores nobres), será semeado prado e nada mais será derrubado antes da conclusão desta segunda fase.

Carlos Rocha solicitou esclarecimentos sobre a colaboração com a Direcção Geral de Reinserção Social e quais as tarefas executadas pelas pessoas acolhidas.

O Presidente da Junta esclareceu que, sob despacho do Tribunal, a Direcção Geral de Reinserção tem solicitado colaboração à Junta de Freguesia, no sentido de aceitar indivíduos para prestação de tarefas a favor da comunidade, que normalmente acompanham os funcionários da Junta, executando os serviços que lhes forem indicados.

Miguel Ângelo Rios solicita os seguintes esclarecimentos:

- caso não existam candidatos para a concessão do Bar do Arraial, como ficará a situação do pagamento ao empreiteiro;

- dada a existência de um projecto para implementar uma Capela Mortuária na Igreja, se está a ser salvaguardado o facto da Igreja não ser um edifício pertença da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta esclareceu que foi acordado com o empreiteiro efectuar o pagamento apenas quando a exploração for entregue. No entanto, se não aparecerem interessados terá de pensar-se noutra alternativa, pois não é do interesse do Executivo manter o Bar encerrado.

Sobre o projecto para a Capela Mortuária, o mesmo encontra-se em poder do Pároco da Freguesia, que irá submetê-lo à apreciação da Diocese e nesse mesmo projecto estão contempladas duas câmaras, embora a capela fique a pertencer à Igreja, será acautelada a sua utilização por cristãos e não cristãos.

Silvina Tavares sugere que se repense a situação do Bar do Arraial, pois no seu entendimento o problema são os € 110.000 iniciais. Quanto à Capela Mortuária considera que esta não será mais que um anexo da Igreja, pelo que crê que não haverá problema.

O Presidente da Assembleia de Freguesia afirma que é evidente que o Bar tem que ser entregue por concurso público. Posteriormente a Junta de Freguesia ainda teve interessados. Constata que este Verão está comprometido e realça ainda que acresce a despesa de equipar o Bar.

O Presidente da Junta toma a palavra e reitera que a Junta não pode abdicar dos € 110.000, que têm de ser pagos ao empreiteiro. Está a decorrer o segundo concurso, aberto pelo período de vinte dias após a publicação.

Fernando Monteiro questiona o ponto 1.1.8 relativamente ao mercado, nomeadamente da reorganização e melhoramento das condições do mesmo. O que se está a pensar fazer no mercado?

O Presidente da Junta esclarece que havia feirantes a pagar um metro quando utilizavam três ou quatro. O mercado está a ser reorganizado, de forma a que cada feirante pague o espaço que ocupa.

Rita Marques salienta que, relativamente à Capela Mortuária o Presidente da Junta destacou que, depois da execução das obras, a Capela será da Igreja/Paróquia. A Junta, no fundo, vai beneficiar todos os cidadãos Brandoenses ao executar a obra. Não está a pôr em causa a boa fé, mas, no seu entender, discorda do entendimento de tratar-se de um anexo, pois é uma parte integrante da Igreja. Assim, deverá ser feita uma cláusula de salvaguarda, antes da execução das obras, de forma a que qualquer cidadão, seja cristão ou não, possa utilizar a mesma. Entende que esta questão deverá ser previamente acautelada.

Miguel Ângelo revela preocupação na eventualidade de uma pessoa considerada herege pela Igreja ser impedida de utilizar a Capela.

O Presidente da Assembleia de Freguesia destaca que estas questões devem ser lavradas a escrito e questiona se a responsabilidade da gestão da Capela é da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta esclarece que a Junta, em colaboração com a Câmara fará as obras, mas a gestão e manutenção serão entregues ao Pároco, ficando salvaguardada a abertura da Capela a todo o cidadão, independentemente do credo professado. Contudo, a manutenção e exploração – verba que até aqui a Junta de Freguesia cobrava pela utilização da Capela - será depois fixada e cobrada pelo Pároco.

Carlos Neves solicita esclarecimentos relativamente aos valores questionados na última Assembleia de Freguesia – quais os correctos.

Presidente da Assembleia diz que consultados os mapas detectou que havia uma incongruência de transcrição de valores.

Carlos Neves reitera o problema que se coloca relativamente ao Bar do Arraial. Uma vez que a Junta é proprietária do imóvel questiona a razão pela qual não poderá ser a Junta a pedir um empréstimo, hipotecando o imóvel.

O Presidente da Assembleia salienta o limite ao endividamento, afirmando que a Junta não pode hipotecar o referido bem.

Carlos Neves diz que, no caso de não haver interessados neste segundo concurso, a Junta fica com o problema em mãos. Salienta também a necessidade de dinamização do espaço e questiona ainda de que forma é que a freguesia se pode acautelar perante eventuais dificuldades do concessionário na efectiva exploração do Bar.

Rita Marques refere que ainda não se encontra esclarecida relativamente à questão da Capela Mortuária. No entanto, no que concerne ao Bar do Arraial, realça que lhe parece óbvio que o concurso teria de ser público. Porém, considera que não seria pior auscultar a Assembleia de Freguesia sobre este assunto. Entende que o valor inicial é significativo, mas a freguesia não deveria abdicar de renda, ainda que em valor simbólico. Refere ainda que os membros da Assembleia de Freguesia devem ser informados dos acontecimentos, nomeadamente da abertura e encerramento dos concursos, de forma a estarem a par da situação. Quanto à questão levantada por Carlos Neves, entende ainda que deve ser acautelada a situação - no caso do concessionário não conseguir atingir os objectivos propostos - para que a Junta possa rapidamente desbloquear o problema.

Carlos Rocha entende que não é viável que o Executivo dê passos sem que antes comunique aos membros da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia destaca a separação de poderes entre a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia.

A Junta pode consultar a Assembleia mas tem competências próprias.

O Presidente da Junta, em resposta a questão levantada por Carlos Neves, no que respeita ao cumprimento do horário do Bar pelo concessionário, refere que o mapa de horários é da competência da Câmara Municipal e não da Junta. Esclarece ainda - em resposta à questão das receitas do Bar do Arraial - que a freguesia andou iludida, uma vez que tudo funcionava a electricidade e as verbas recebidas a título de renda, não eram suficientes para as despesas de electricidade. Assim, considera que a Junta não ficará prejudicada, mesmo que abdique da renda. Aliás, no seu entender, este foi o motivo que levou ao encerramento do Bar, pelo facto da Junta lá ter colocado um contador autónomo.

Carlos Neves esclarece não pretender dizer que a Junta tinha de impor um horário, mas sim, uma vez definido o horário, este terá de ser cumprido, tal como acontece nos centros comerciais. Subscrive o entendimento de Rita Marques relativamente à questão da renda, uma vez que a conjuntura, daqui a quinze anos, poderá ser outra. Questiona ainda o porquê de só agora se concluir que o Bar não estava a ser rentável e salienta que a Junta de Freguesia deve ouvir as orientações da Assembleia de Freguesia.

É dada a palavra ao responsável financeiro da Junta de Freguesia, Manuel Brito, que afirma que todas as questões levantadas estão previstas e contempladas no mapa de procedimentos e caderno de encargos. Existe uma fórmula de cálculo, na qual a renda continua a ter um peso de 50% na atribuição da concessão no procedimento concursal em curso. A renda apenas deixou de ter um valor mínimo.

Findos os esclarecimentos relativamente ao Bar do Arraial, Rita Marques pediu a palavra para cabal esclarecimento relativamente à capela mortuária. Se a gestão vai ser atribuída à Paróquia, questiona se os condicionamentos já abordados ficarão salvaguardados, por escrito, lavrando-se documento para o efeito, de forma a que não sejam postos entraves a quem a pretender utilizar.

Carlos Neves questiona se o Pároco fica com liberdade para definir e cobrar a taxa de utilização da Capela, ou se a Junta de Freguesia será ouvida a esse título. Consterna-se com a eventual transferência de competências para a Diocese, sem a intervenção da Junta de Freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia demonstra-se surpreso pelo facto da gestão não ser levada a cabo pela Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta esclarece, relativamente à questão da taxa a ser cobrada pela utilização da Capela Mortuária, que segundo conversações havidas com o Pároco, a taxa será idêntica à presentemente praticada pela Junta de Freguesia. Mais refere que as Agências Funerárias habitualmente cobram um acréscimo para formar o altar; tal deixará de acontecer, uma vez que a Capela já irá dispor de altar fixo. Uma das salas da Capela não terá quaisquer símbolos religiosos para salvaguardar as situações supra referidas. Se coexistirem dois corpos católicos, montar-se-á um altar na sala que não dispõe de altar fixo, sendo certo que uma das salas estará permanentemente preparada para católicos.

Carlos Rocha questiona se existirá algum protocolo entre a Junta e a Paróquia, para que sejam salvaguardadas as várias situações. Em caso afirmativo, sugere que o mesmo seja apreciado pela Assembleia de Freguesia antes da sua aprovação.

Fernando Monteiro refere que, aquando da construção do salão paroquial foi assinado um protocolo. Reitera, então, a importância da salvaguarda das diversas situações, que deverão ser contempladas no referido protocolo.

Por não carecer de votação e esgotadas todas as intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos e deu por aberto o período destinado à intervenção do público presente.

O cidadão Paulo Oliveira questiona se as pessoas que recolhem pedaços de madeira na Quinta do Engenho Novo estão legitimadas para o fazer. Mais questiona se tal foi publicitado através de Edital.

O Presidente da Junta esclarece que relativamente aos sobrantes foi dada liberdade a quem o pretendesse para os recolher, tendo sido essa informação veiculada informalmente a quem a solicitou.

Miguel Ângelo questiona quando será repostos o marco divisório entre Paços de Brandão/Rio Meão, retirado aquando das obras da rotunda junto à fábrica Relvas.

O Presidente da Junta esclarece que já conversou com o Presidente da Junta de Rio Meão, sendo entretanto marcado dia para o efeito.

O Presidente da Assembleia de Freguesia destaca que existe um protocolo entre as duas Juntas de Freguesias relativamente ao local onde o marco será colocado.

Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 23h50m.

A Mesa da Assembleia

Assinaturas:

Presidente _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____